

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
DE 2007

Índice

Capítulo I – Introdução geral	36
Capítulo II – Contexto histórico e estrutura orgânica	40
2.1 Sobre a criação e base legal	40
2.2 Atribuições e competências	41
2.3 Organigrama do GIF	42
2.4 Tarefas principais do GIF	42
Capítulo III – Relatórios de transacções suspeitas recebidos	44
3.1 Dados estatísticos	44
3.2 Tipologias mais frequentes das alegadas formas de branqueamento de capitais	46
Capítulo IV – Combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	48
4.1 Coordenação do grupo de trabalho interdepartamental.	48
4.2 Coordenação da “Avaliação conjunta APG/OGBS”	49
4.3 Cooperação com os órgãos judiciais e entidades de supervisão no âmbito da partilha de informação	50
4.4 Intercâmbio e acções de formação a nível interdepartamental	51
4.5 Cooperação internacional	54
4.6 Presença em conferências internacionais	55
Capítulo V – Formação do pessoal do GIF	57
5.1 Formação local	57
5.2 Formação no exterior	59
Capítulo VI – Divulgação e Sensibilização	61
6.1 <i>Workshop</i> /Seminário sobre combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	61
6.2 Criação do <i>website</i>	63
6.3 Distribuição de folhetos de divulgação	63
Capítulo VII – Apoio administrativo	64
7.1 <i>Upgrade</i> do sistema e equipamento informático	64
7.2 Mecanismo de <i>feedback</i>	64
7.3 Pessoal	65
Capítulo VIII – Desafios e Perspectivas	66

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO GERAL

Decorrido mais de um ano após a sua criação, o Gabinete de Informação Financeira (GIF) tem crescido e evoluído consistentemente, sob a orientação do Secretário para a Economia e Finanças. Apesar das dificuldades enfrentadas, desempenhou, no âmbito das atribuições que a lei lhe confere, um papel bastante positivo em relação ao combate às operações de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo na Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado abreviadamente por RAEM), tendo cumprido cabal e permanentemente as atribuições que lhe estão cometidas através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006.

O rápido desenvolvimento económico, motivado pela indústria dos jogos de fortuna ou azar e pelo turismo, que se tem registado nos últimos anos em Macau, implica um significativo influxo de capitais de origem estrangeira. Simultaneamente, o aumento brusco do número de visitantes acarreta também para Macau a entrada de avultadas quantias de capitais. Assim, para evitar situações que facilitem a prática de actos ilícitos, torna-se necessário que os residentes, empresas comerciais e serviços competentes de supervisão e até os visitantes, se mantenham alerta.

O GIF foi criado sob a orientação do Secretário para a Economia e Finanças, na sequência da entrada em vigor em 2006 da lei destinada ao combate ao branqueamento de capitais e repressão do financiamento ao terrorismo. Em 2007, desenvolveu uma campanha de sensibilização junto dos operadores do sector financeiro, segurador e imobiliário, fazendo com que conheçam melhor, através de encontros informais, a referida legislação que visa combater os crimes acima mencionados, por forma a aumentar o estado de alerta na prevenção da prática dos actos criminosos. Entretanto, vários serviços públicos emanaram também instruções complementares aos sectores sob a sua fiscalização.

Em 2007, os desafios que o Governo da RAEM enfrentou foram variados. Face aos problemas sociais resultantes do surto de desenvolvimento e aos riscos decorrentes da reforma financeira, torna-se premente a elaboração de medidas capazes de reprimir o agravamento dos problemas. Nesse sentido, para assegurar o desenvolvimento estável da sociedade, é necessário ainda o esforço conjunto da população, do Governo e dos trabalhadores da função pública para resolver os problemas sociais. No âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o GIF nunca se poupou a esforços para responder à determinação do Governo no combate ao crime económico e desenvolveu de forma permanente as tarefas relativas à divulgação e à análise de informações, assim como reforçou a sua função de análise sobre as transacções suspeitas, estabeleceu um mecanismo de contacto estreito com as diversas entidades

competentes de supervisão, e divulgou junto das entidades que participaram ocorrências os conhecimentos profissionais sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com vista a incutir o conceito de cumprimento rigoroso da lei, minimizando o risco para a RAEM. No ano transacto, os trabalhos do GIF decorreram de forma satisfatória. Perante o rápido desenvolvimento social, o GIF procedeu ao estudo e à preparação de novas medidas, na expectativa de que sejam suficientes para fazer face às operações financeiras transfronteiriças que vêm aumentando.

Os trabalhos desenvolvidos pelo GIF em 2007 podem sintetizar-se em quatro áreas:

No plano internacional

2007 foi o ano em que o Grupo Ásia-Pacífico sobre o Branqueamento de Capitais (APG) e o Grupo de Supervisão Bancária Offshore (OGBS) levou a cabo uma avaliação sobre a RAEM. O GIF prestou o seu apoio na respectiva avaliação. Feito o exame e verificação em relação a vários aspectos, o pessoal responsável do APG mostrou-se satisfeito com os trabalhos que a RAEM desenvolveu em relação ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Paralelamente, o GIF manteve contactos com o APG e os territórios e Estados membros e fez-se representar nas conferências e *workshops* organizados por esta instituição, para além de responder aos variados tipos de inquéritos e pedidos de informações. Por outro lado, o GIF ministrou em Macau, em colaboração com o Fundo Monetário Internacional (IMF) e o Governo Australiano cursos de formação, entre os quais se destaca o *workshop* sobre combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo na indústria dos jogos de fortuna ou azar, tendo em vista elevar a capacidade e técnica de prevenção e combate dos agentes de fiscalização da RAEM. Além disso, o GIF fez-se representar em cursos de formação das organizações internacionais, tais como a Academia Internacional de Polícia (International Law Enforcement Academy - ILEA), melhorando as técnicas de análise de informação financeira dos seus técnicos analistas.

No plano local

O GIF coordenou o grupo de trabalho do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo que integra vários serviços públicos da RAEM. À luz do Regulamento Administrativo n.º 7/2006, cabe ao GIF apoiar os serviços e organismos com competência de fiscalização, nomeadamente a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), Direcção dos Serviços de Economia (DSE), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Associação dos Advogados de Macau (AAM) e Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar Sobre os Solicitadores (CIEPDSS), através da emissão de instruções relativas a cada ramo de actividades cuja supervisão lhes compete, para além de elaborar periodicamente relatórios estatísticos com base nas informações sobre transacções suspeitas recolhidas e facultar informações relativas à tendência da evolução dessas transacções e suas características, às

diversas entidades com competência de supervisão. O GIF manteve também sempre estreitos contactos com o Ministério Público (MP) e a Polícia Judiciária (PJ), no sentido de estabelecer uma via de transmissão rápida de registos policiais.

Ao nível do funcionamento interno

O GIF teve à sua disposição instalações próprias e criou a sua própria página electrónica que lhe permite, por um lado, a ligação com o exterior e, por outro lado, a recepção através da *internet* de eventuais comunicações de transacções suspeitas. A base de dados relativa às informações financeiras criada nos termos das suas atribuições encontra-se em bom funcionamento, empenhando-se o GIF em beneficiar o sistema de segurança e as medidas de gestão respectivas. Entretanto, para uma melhor aplicação da base de dados, foi adquirido um equipamento informático de apoio mais moderno, com vista a intensificar a função de análise de informações. A par disso, recorreu-se aos serviços prestados por *websites* para recolher informações de individualidades de todo o mundo e ainda aos sistemas de pesquisa *online* de outros territórios para obter os dados de registo de empresas inscritas no exterior a fim de tornar mais completa a rede de informações do Gabinete.



No plano da divulgação e sensibilização

O pessoal do GIF realizou vários encontros com representantes dos sectores e de associações mais susceptíveis de serem alvo destes actos ilícitos, visando divulgar e sensibilizar as operações de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, de modo a aumentar o estado de alerta da população de Macau quanto à prevenção e combate a este crime.

Em suma, 2007 foi um ano de desafios para o GIF, na medida em que constituiu uma fase de arranque. Existe ainda uma grande margem para melhorar no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. O GIF vai continuar a introduzir as melhores práticas internacionais em Macau, reforçando de forma integral as medidas de fiscalização e de controlo, no intuito de evitar a ocorrência de actos criminosos. Decorrido mais de um ano após a publicação da legislação, as entidades de supervisão adaptaram-se aos seus deveres legalmente exigidos. Graças ao apoio pragmático do Governo e à dedicação do pessoal, aliados à colaboração estreita de outros serviços públicos, as operações do GIF entraram no caminho correcto, e surgiu, em consequência do bom desempenho, o consenso tácito dos outros serviços de supervisão. A razão do GIF ter cumprido com êxito as suas atribuições deve-se à orientação do Secretário para a Economia e Finanças bem como ao apoio e contributo imparcial de outros serviços (de salientar a AMCM, DICJ, DSAJ, DSE, DSF, PJ, MP e IPIM), para além do esforço incansável de todo o pessoal do GIF, possibilitando a germinação do conceito de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, na expectativa de optimização das medidas e mecanismos de coordenação para ultrapassarmos conjuntamente os obstáculos que se nos colocam.

CAPÍTULO II - CONTEXTO HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGÂNICA

2.1 Sobre a criação e base legal

O Grupo de Acção Financeira sobre o Branqueamento de Capitais (FATF) constituído em 1989 no âmbito da Cimeira do Grupo dos Sete (G7), publicou, em Junho de 2003, 40 recomendações, revistas entretanto em 2003, razão pela qual a RAEM passou a ser uma das jurisdições que adoptam este conjunto de critérios mais rigoroso de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

No entanto, devido às constantes mudanças da realidade desde 2004 e em virtude da crescente preocupação quanto ao terrorismo, o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo tornaram-se tarefas prioritárias. Entretanto, a enorme variedade de recursos que os criminosos utilizam para ocultar as operações de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, obriga a uma maior vigilância quanto às novas formas de comissão dessas operações ilícitas e a um reforço do sistema e medidas de gestão destinados ao seu combate.

Perante essas necessidades, com a entrada em vigor, em Abril de 2006, da Lei n.º 2/2006 (Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais) e da Lei n.º 3/2006 (Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo), foi criado, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, de 29 de Junho, o Gabinete de Informação Financeira, ao qual compete receber e analisar informações que lhe sejam enviadas, assim como participar às autoridades judiciais as operações suspeitas da prática do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo, coordenar o grupo de trabalho que integra vários serviços públicos para o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e responsabilizar-se pela ligação com organizações de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo da Região Ásia-Pacífico através do APG.

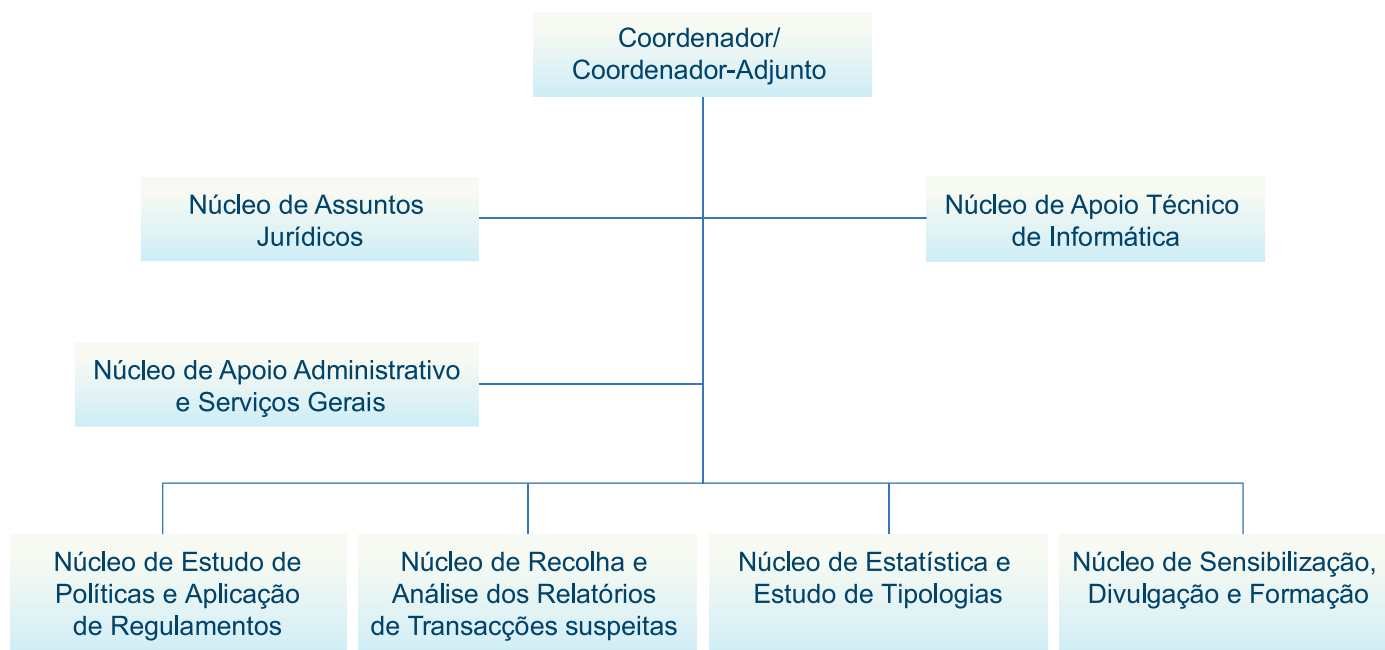
O Regulamento Administrativo n.º 7/2006 (Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo) associado aos referidos diplomas legais entrou em vigor em 12 de Novembro de 2006.

2.2 Atribuições e competências

É função do GIF centralizar, analisar e disseminar a informação aos órgãos de polícia criminal e às autoridades judiciais, bem como quaisquer outras entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo. Para prossecução desta função, compete ao GIF:

- Receber as informações prestadas ao GIF e com os elementos constantes das mesmas criar e manter uma base de dados;
- Analisar as informações recebidas e participar ao MP as operações suspeitas da prática do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo;
- Apoiar, quando fundamentadamente solicitado, os órgãos de polícia criminal e as autoridades judiciais, bem como quaisquer outras entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo, designadamente através da cedência de dados e da prestação de apoio técnico-pericial;
- Facultar e receber de entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau as informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais ou ao crime de financiamento ao terrorismo, em cumprimento de acordos inter-regionais ou de qualquer outro instrumento de Direito Internacional, nos termos das respectivas normas;
- Colaborar na elaboração e revisão das orientações contra o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo com as entidades públicas com responsabilidades pela emissão dessas mesmas orientações;
- Desenvolver acções de divulgação e educação do público em geral sobre temáticas relacionadas com o combate ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo.

2.3 Organigrama do GIF



2.4 Tarefas principais do GIF

As tarefas do GIF consistem principalmente em quatro vertentes: estudo de políticas e aplicação de regulamentos, recolha e análise dos relatórios de transacções suspeitas, estatística e desenvolvimento de tipologias, bem como sensibilização, divulgação e formação. O apoio logístico é prestado por três equipas de trabalho: núcleo dos assuntos jurídicos, de apoio técnico de informática e de apoio administrativo e serviços gerais.

Ao Coordenador do Gabinete compete dirigir e efectuar a gestão do pessoal e coordenar os respectivos trabalhos, com vista a cumprir as atribuições previstas no n.º 2, do artigo 8.º, da Lei n.º 2/2006, artigo 11.º da Lei n.º 3/2006 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006.

Núcleo de Estudo de Políticas e Aplicação de Regulamentos

Cabe a este núcleo manter a articulação com o desenvolvimento internacional, actualizar as informações sobre os critérios, legislação e convenções internacionais, acompanhar as alterações de diplomas legais da RAEM e propôr medidas que se adaptem às novas realidades. Este núcleo tem ainda a responsabilidade de tratar dos contactos com as organizações internacionais, tais como APG e IMF, e responder aos diversos tipos de inquérito de avaliação e pedidos de informações de natureza similar.

Núcleo de Recolha e Análise dos Relatórios de Transacções Suspeitas

Cabe a este núcleo receber os relatórios de transacções suspeitas que lhe sejam fornecidos e efectuar a sua análise, assim como registar o conteúdo dos relatórios na base de dados. Este núcleo verifica os relatórios recebidos e dá respostas preliminares em tempo útil às entidades reportantes, depois de confirmar a sua exactidão. Quando se revele necessário, pode elaborar uma resposta de acompanhamento. Além disso, analisa a conformidade entre as informações contidas nos relatórios ou nos registos na base de dados e as prestadas pelos órgãos judiciais ou entidades similares do exterior, solicitando às partes competentes informações mais pormenorizadas para análise mais profunda. Cabe-lhe ainda propor ao Coordenador a participação dos casos ao MP.

Núcleo de Estatística e de Desenvolvimento de Tipologias

Cabe a este núcleo elaborar periodicamente estatísticas sobre as informações de transacções suspeitas e providenciar informações educativas aos serviços públicos com competência de supervisão, tais como estatísticas sobre a evolução das transacções suspeitas e tipologias dos casos.

Núcleo de Sensibilização, Divulgação e Formação

Efectuar a divulgação e sensibilização junto do público das informações sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo constitui uma das tarefas principais do GIF. Para tal, o GIF tem de procurar diversos tipos de recursos de formação, nomeadamente convidar peritos locais ou do exterior para ministrar acções de formação ou participar nos cursos e seminários organizados por entidades internacionais. Por outro lado, implementa de forma permanente os projectos para conhecimento público, como por exemplo, divulgação de folhetos, comunicados à imprensa, afixação de cartazes e actividades promocionais através dos órgãos de comunicação social, no sentido de elevar o alerta dos cidadãos relativamente aos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

CAPÍTULO III – RELATÓRIOS DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS RECEBIDOS

3.1 Dados estatísticos

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 7/2006, compete ao GIF, desde 12 de Novembro de 2006, centralizar, analisar e disseminar pelas entidades competentes as informações respeitantes a operações que façam suspeitar da prática do crime de branqueamento de capitais ou financiamento ao terrorismo. Assim sendo, os relatórios de transacções suspeitas recebidos até ao final de 2006 pelo GIF foram 146 aos quais, somando as 395 participações recebidas pela PJ até 12 de Novembro de 2006, fez com que o número total de participações recebidas ao longo do ano fosse de 541. Em 2007, o GIF recebeu um total de 725 relatórios de transacções suspeitas, registando um aumento aproximado de 34% relativamente a 2006. Estes dados sugerem que os enforços de divulgação das medidas AML/CFT encorajaram os operadores económicos a efectivamente reportarem as transacções suspeitas.

No que respeita às entidades participantes, os relatórios de transacções suspeitas que a PJ recebeu no passado eram praticamente todos provenientes de bancos, havendo apenas alguns casos de outras entidades. Todavia, com a criação do GIF, e na sequência da publicação da nova lei, o dever de participação recai também sobre outras entidades não financeiras, nomeadamente as entidades dos sectores do jogo de fortuna ou azar em casino, do imobiliário, vendedores de objectos de elevado valor unitário, casas de penhores e profissionais tais como advogados ou contabilistas. Assim, a partir do final de 2006, o dever de participação alargou-se, passando a recair não só sobre os bancos mas também a outros sectores, que começam agora a estar sensibilizados para esse dever, um motivo de regozijo do GIF. Com efeito, esta base torna-se cada vez mais alargada. Porque talvez existam ainda entidades que não estejam familiarizadas com a nova legislação, o GIF vai continuar a divulgar os deveres legalmente exigidos em relação ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

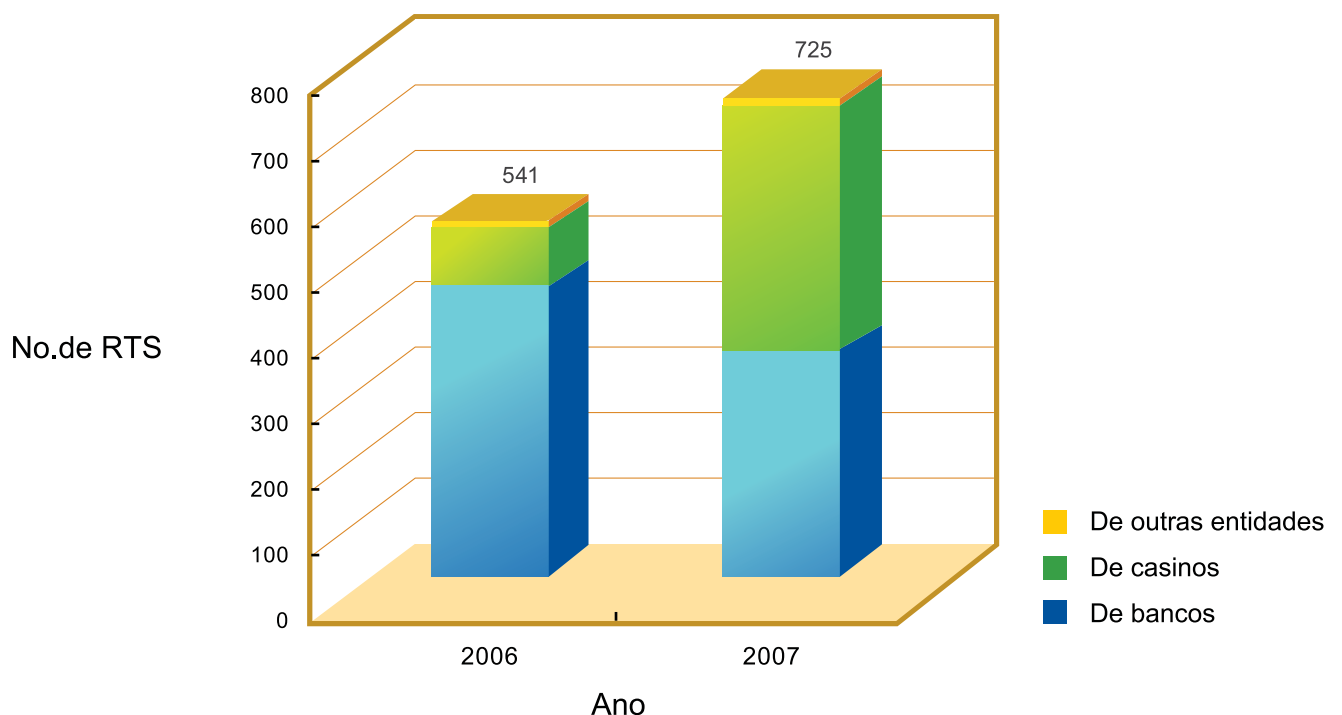
A estatística de participações de 2007 (gráfico I) mostra que o número de relatórios de transacções suspeitas provenientes de outras entidades (por exemplo casinos), em comparação com 2006, é mais do triplo, totalizando 374. Paralelamente, o número total de participações de entidades financeiras e seguradoras é de 343, registando uma descida de 24%, comparativamente com 2006. Uma das razões principais desta descida reside na diferença da classificação. Regra geral, a PJ instruía um processo para cada participação ainda que se tratasse de informações adicionais ou complementares enquanto que o GIF contempla apenas na estatística os novos relatórios de transacções suspeitas e nunca instrui novos processos para informações complementares ou rectificações. Nas participações, predominam as dos operadores de jogos de fortuna ou

azar, ultrapassando as do sector bancário. As restantes participações, num total de oito, chegaram de agências de imobiliário e lojas de objectos de valor unitário elevado, registando uma descida de 11% em comparação com 2006. Daí se pode depreender que os casinos e outras entidades aumentaram a consciência quanto ao dever de participação. Apesar disso, exige-se ainda um aprofundamento do trabalho, na expectativa de reforçar a percepção de outras entidades quanto ao seu dever de participação. Em 2007, os locais de origem de capitais, segundo os relatórios de transacções suspeitas, foram principalmente o Interior da China e Hong Kong enquanto os destinos de capitais foram também, sobretudo, estes dois.

Estatística de Relatórios de Transacções Suspeitas (RTS) recebidos em 2007

	2006	2007	Aumento/(Diminuição)
	(Somando o número de RTS recebidos pela PJ até 12 de Novembro de 2006)		
Participação de Entidades Financeiras e Seguradoras	448	343	(23.4%)
Participação de Casinos	84	374	345.2%
Participação de Outras Entidades	9	8	(11.1%)
Total	541	725	34.0%

Gráfico I: Estatística de Relatórios de Transacções Suspeitas



Depois de receber os relatórios de transacções suspeitas, o pessoal do GIF introduz os dados na base de dados informática para análise. O resultado preliminar é entregue ao técnico de análise financeira para categorização dos casos e análise pormenorizada. Se, de acordo com outras informações disponíveis, houver razões suficientes para suspeitar que se relacionam com as operações de branqueamento de capitais ou financiamento ao terrorismo, o GIF remete os respectivos casos ao Ministério Público. Em 2007, o GIF enviou 64 relatórios de transacções suspeitas ao MP.

Segundo as estatísticas públicas do Ministério Público, foram entregues à PJ, em 2007, um total de 26 processos de inquérito sobre branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

3.2 Tipologias mais frequentes das alegadas formas de branqueamento de capitais

O GIF recorre a um sistema de análise para classificação estatística dos dados constantes dos relatórios de transacções suspeitas. As transacções suspeitas que se mencionam nos relatórios são avaliados pelo pessoal técnico para efeitos de classificação das alegadas formas de branqueamento de capitais, com vista a determinar a evolução de casos específicos de transacções suspeitas, o que se torna muito importante para a optimização da qualidade de análise e contribui para a transmissão de informações acumuladas às entidades com competência de supervisão, entidades participantes e público em geral, fomentando a sua técnica de percepção relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. No entanto, para atingir este objectivo, são indispensáveis a avaliação profissional dos analistas e equipamento de informática sofisticado. São, pois, extremamente importante as funções de armazenagem, recolha e análise de dados de que o GIF dispõe.

Após as análises, o GIF sintetiza os casos com características análogas elaborando dados estatísticos. Cada relatório de transacções suspeitas pode conter múltiplas características. Os 10 tipos de características dos casos mais frequentes em 2007 constam do mapa seguinte (colocados por ordem de ocorrência mais usual). Dos relatórios de transacções suspeitas recebidos, predomina a troca de fichas sem operações de jogo de fortuna ou azar, logo seguido de transacções suspeitas através transferência telegráfica. Por outro lado, são também frequentes a transferência de capitais por meio de cheque/título/transferência bancária e depósito avultado de numerário cuja origem não pode ser identificada.

Tipologias dos casos constantes dos Relatórios de Transacções Suspeitas (por ordem de ocorrência mais usual) :

	Características
1	Troca de fichas sem operações de jogo de fortuna ou azar
2	Transacções suspeitas através de transferência telegráfica
3	Transferência de capitais por meio de cheque/título/transferência bancária
4	Depósito avultado de numerário cuja origem não pode ser identificada
5	Desconto bancário suspeito efectuado por meio de cartão de crédito/cartão de débito
6	Transacção financeira através de conta bancária de terceiros
7	Troca suspeita de moeda/numerário
8	Actividades anormais de jogo de fortuna ou azar
9	Transacção financeira inerente a casino
10	Caso suspeito relacionado com outros actos criminosos

CAPÍTULO IV – COMBATE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

4.1 Coordenação do grupo de trabalho interdepartamental

Em 2007, o GIF realizou sete reuniões do grupo de trabalho interdepartamental, tendo sido discutidas várias matérias, nomeadamente:

- o acompanhamento da situação do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo no âmbito dos diversos serviços e entidades de supervisão;
- o apoio à organização de formação interna e externa;
- a coordenação da prestação de assistência técnica do IMF em Macau;
- a coordenação na elaboração e revisão final do “Relatório de Avaliação Conjunta do Grupo Ásia-Pacífico sobre o Branqueamento de Capitais (APG) e do Grupo de Supervisão Bancária Offshore (OGBS)” (MER);
- o esclarecimento dos resultados do MER e das acções de acompanhamento derivadas e;
- o relatório da informação constante do relatório do “*Workshop* de tipologias do Grupo de Acção Financeira contra o Branqueamento de Capitais FATF/APG”.

Ao longo do ano transacto, o grupo de trabalho interdepartamental cumpriu uma série de tarefas, com ênfase nas seguintes:

- 1) O relatório de avaliação conjunta feita em relação a Macau pelo APG/OGBS foi aprovado em Julho 2007 do ano passado. Nesta avaliação, Macau obteve um resultado satisfatório (vide o ponto 4.2), mostrando-se, no entanto, necessário desenvolver uma série de acções de acompanhamento. No que respeita às questões de natureza política que ultrapassam o âmbito de atribuições do grupo de trabalho interdepartamental, o GIF formulou uma proposta junto do Secretário para a Economia e Finanças para que seja encaminhada para a Secretária para a Administração e Justiça para decisão;
- 2) Com a coordenação do GIF, os peritos do IMF prestaram apoio técnico a Macau em Maio 2007 do ano transacto (vide 4.4(1)) tendo alguns serviços públicos aceite já as recomendações, incluindo as medidas de controlo sobre as “pessoas politicamente expostas”(PEP) nas respectivas instruções;
- 3) O GIF prestou apoio às entidades de supervisão para acompanhar a elaboração dos respectivos “Manual de procedimentos de inspecção *on site*”, e enviou o projecto desses manuais antes do final do ano a que este relatório se reporta, aos respectivos serviços públicos para estudo;
- 4) O GIF organizou várias acções de formação a nível interdepartamental mediante a coordenação com o grupo de trabalho (vide ponto 4.4);
- 5) Através da coordenação do GIF, os membros do grupo de trabalho foram convidados para estar presentes em conferências e seminários internacionais do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (vide ponto 4.6);

- 6) O GIF forneceu à DICJ um relatório de tipologias relativas à indústria de jogos de fortuna ou azar, do qual constam as principais características de casos registados pelo GIF e a classificação dos casos de branqueamento de capitais feita pelo IMF, FATF e APG, e enviou um extracto desse relatório, através da DICJ, aos operadores da indústria do jogo;
- 7) O GIF implementou um serviço de certificação electrónica, facilitando aos sectores abrangidos a participação, por meio de correio electrónico, das transacções suspeitas, tendo esta forma de participação sido divulgada junto dos respectivos sectores através da AMCM e DICJ;
- 8) Em 2007, o GIF teve quatro encontros bilaterais com a AMCM, abordando as questões sobre as medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como as tipologias e fiscalização das transacções suspeitas do sector financeiro.

4.2 Coordenação da “Avaliação conjunta APG/OGBS”

Logo que o GIF recebeu em Maio 2007, através de correio electrónico, a versão inicial do MER do APG/OGBS, transmitiu o resultado a todos os serviços públicos sujeitos à avaliação e efectuou uma discussão com os mesmos sobre as respostas a apresentar a esse relatório. Fruto das negociações efectuadas com o APG durante a sua reunião plenária anual, a RAEM obteve um resultado satisfatório na avaliação. O resultado da avaliação é resumido no seguinte quadro:

Resultado do Relatório da Avaliação Conjunta APG/OGBS

	40 recomendações	Nove recomendações especiais para combate ao financiamento ao terrorismo
Cumprida (C)	7	0
Largamente cumprida (LC)	15	4
Parcialmente cumprida (PC)	18	4
Não cumprida(NC)	0	1

*Nota: O relatório encontra-se disponível na página electrónica do GIF.

Na avaliação conjunta, o APG apresentou várias recomendações. A sua implementação, para além da articulação com as opções de natureza política, depende da plena colaboração dos respectivos serviços públicos. Em 2008, o GIF vai continuar a concertar acções dos membros do grupo de trabalho do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com vista a acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelo APG.

4.3 Cooperação com os órgãos judiciais e entidades de supervisão no âmbito da partilha de informação

Através do grupo de trabalho interdepartamental, o GIF chegou a consenso com algumas entidades de supervisão e órgãos judiciais no sentido de partilhar a informação relevante para o GIF, aperfeiçoando a base de dados e permitindo-lhe acompanhar as transacções suspeitas.

- 1) O MP enviou ao GIF a lista dos alegados casos de crime de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo que foram objecto de investigação e que se encontram arquivados. Tendo o GIF inserido os dados na base de dados interna que está equipada com sistema de pesquisa para efeitos de análise. No entanto, em relação aos casos que ainda não estão arquivados, o GIF precisa de verificar regularmente com o MP a sua situação, sendo que só assim é que se pode efectuar uma avaliação eficaz sobre o resultado do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.
- 2) Desde a sua criação o GIF tem vindo a desenvolver uma estreita cooperação com as demais entidades com responsabilidades de supervisão no domínio AML/CFT. Durante o ano de 2007 foi colocada particular importância na cooperação estabelecida entre o GIF e a DICJ atendendo à particular importância que a indústria do jogo tem no contexto global da economia de Macau. Esta cooperação tem vindo a ser intensificada por ambos os serviços da Administração no estrito cumprimento das respectivas competências, por forma a permitir que cada um deles se encontre melhor e mais eficientemente preparado para, no âmbito das respectivas atribuições, desenvolverem um mais eficaz combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.
- 3) De igual modo, a PJ remeteu também ao GIF a lista das pessoas envolvidas nos alegados casos de branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo que foram objecto de participação nos anos anteriores, o que permite ao GIF dispor de dados relativos aos suspeitos visados pelas participações anteriores. Por outro lado, se for necessário uma investigação mais profunda sobre outras pessoas visadas por participações actuais, o GIF pode solicitar à PJ elementos constantes do arquivo policial respectivo.
- 4) Da parte da AMCM, o GIF recebeu todos os processos relativos às participações de actos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo feitas pelos bancos no passado, facilitando

ao GIF a consulta das informações de participações efectuadas no passado e análise dos novos casos de participação relativa a estas instituições.

- 5) Além disso, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, o GIF solicitou também informações junto dos restantes membros que compõem o grupo de trabalho, tais como a Conservatória do Registo Comercial, DSF, IPIM e a DSE, como procedimento fundamental da análise das transacções suspeitas, o que mereceu apoio e colaboração dos serviços públicos referidos.
- 6) O GIF vai continuar a reforçar a cooperação com as entidades de supervisão e órgãos policiais da RAEM, com vista a obter o maior número de informações que permitam a análise e melhoria dos dados constantes da sua base de dados relativos às transacções suspeitas, tais como estatísticas de instrução de processos, investigação, acusação, resultado das autuações, condenação e apreensão de capitais, para medir eficazmente o resultado no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

4.4 Intercâmbio e acções de formação a nível interdepartamental

- 1) Desde 2006, o IMF tem levado a cabo na RAEM uma missão de assistência técnica que tem vindo a ser desenvolvida em três fases, com o objectivo de elevar a percepção das entidades de supervisão sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, efectuar a avaliação ou elaborar manuais de procedimentos de inspecção a cargo das entidades de supervisão, identificar as tipologias de casos com origem nas diferentes indústrias sujeitas à supervisão, prestar formação ao pessoal recém-recrutado e em actividade e melhorar as técnicas de supervisão.

Após a assistência técnica da primeira fase em 2006, a segunda fase decorreu em Maio de 2007 com a duração de duas semanas, sendo uma semana de *workshop* e outra de prestação de assistência técnica, designadamente:

- 1.1 Com a coordenação do GIF, o *workshop* sobre combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo das entidades de supervisão, que foi presidido pelo representante do IMF, teve lugar em Maio na sede do Instituto de Formação Financeira de Macau, tendo contado com a participação de 30 representantes das entidades de supervisão, nomeadamente dos departamentos de supervisão bancária e de supervisão de seguros da AMCM, IPIM, DSF, DSE, DICJ, CIEPDSS e GIF. Os oradores esclareceram os cuidados que as entidades de supervisão devem tomar aquando da verificação da informação, sobretudo quando incide sobre as indústrias bancária e de jogos de fortuna ou azar, ou de outras indústrias e profissões não financeiras (DNFBP).



- 1.2 Depois do *workshop* foi prestada assistência técnica a alguns serviços. Para tal, o representante do IMF manteve encontros com as entidades de supervisão no sentido de se inteirar dos problemas que os serviços públicos enfrentam quando exercem a supervisão relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, e para dar apoio aos serviços públicos na elaboração de manuais de procedimentos. Entretanto, o IMF apresentou as tipologias de casos de transacções suspeitas em diversas indústrias, permitindo às entidades de supervisão conhecer melhor as tendências internacionais.
- 2) Nas sessões de esclarecimento mencionadas no ponto 5.1 e presididas por outros serviços públicos, para além dos analistas do GIF, estiveram presentes os representantes da DSE, DICJ e Departamento de Supervisão Bancária da AMCM, os quais partilharam as informações da supervisão relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e fizeram troca de experiências respeitantes a inspecções *on site*.

- 3) Em meados de Outubro, a Coordenadora do GIF, a pedido do Comissariado contra a Corrupção (CCAC), efectuou um seminário naquela instituição, destinada aos cerca de 40 funcionários recém-contratados. No seminário, a Coordenadora fez uma breve apresentação das atribuições do GIF e ainda das disposições legais sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

- 4) O Centro Australiano de Relatórios e Análises de Transacções (AUSTRAC), em conjunto com o IMF, realizou em Dezembro, em Macau, um *workshop*, de cinco dias, sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo em casinos, abordando as medidas tomadas por diferentes territórios. Para este *workshop* foram convidados os comissários de combate ao branqueamento de capitais de Singapura, Malásia, Camboja, Tailândia, Vietname, Coreia do Sul e Filipinas. Além disso, com a coordenação do GIF, estiveram presentes os representantes de outros serviços (tais como DICJ e PJ) juntamente com o pessoal do AUSTRAC e do IMF. O programa do evento incluiu uma visita *in loco* ao casino integrado no complexo do Venetian Macau, no COTAI, proporcionando aos participantes conhecimentos práticos.



Para satisfazer as necessidades da formação das entidades de supervisão, o GIF vai continuar a dar apoio na organização e coordenação da realização dos seminários e reuniões para troca de experiências. A esse respeito, o IMF vai desenvolver em Março e Maio de 2008 a terceira fase de assistência técnica às entidades de supervisão.

O GIF vai continuar a manter contactos com organizações e entidades que ministram formação ou prestam assistência técnica, assim como coordenar os cursos de formação destinados ao pessoal local.

4.5 Cooperação internacional

Para dar cumprimento aos acordos inter-regionais ou qualquer outro instrumento de direito internacional ou obedecer aos critérios internacionais, tais como as recomendações do FATF40+9 sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o Governo da RAEM deve estabelecer relações de cooperação com outros países e territórios.

- 1) O GIF efectuou uma visita à Unidade de Inteligência Financeira Conjunta (HKJFIU) de Hong Kong em Março 2007 do ano passado, onde assistiu a uma breve apresentação das funções daquela entidade, conhecimento do funcionamento da HKJFIU, efectuou troca de experiências na análise de informações, abordou a viabilidade da cooperação futura na formação e a eventual assinatura de um memorando de cooperação.



- 2) Em Junho, o GIF fez-se representar num encontro que teve lugar em Zhuhai com o responsável do Centro de Fiscalização e Análise do Combate ao Branqueamento de Capitais do Banco Popular da China, na expectativa de reforçar a comunicação, lançando alicerces para a futura assinatura de um memorando de cooperação com a parte chinesa.



- 3) Para além das deslocações ao exterior, o GIF recebeu em 2007, autoridades governamentais de vários países/territórios, inclusivamente do Reino Unido, Estados Unidos da América e da Austrália. Ao receber estes representantes, o GIF apresentou-lhes brevemente o enquadramento jurídico do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo na RAEM, os requisitos

legais que as indústrias sujeitas a supervisão devem preencher e as principais funções do GIF.

- 4) Para cumprir o dever de troca de informações com entidades do exterior constante do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, o GIF cooperou com essas entidades na recolha, tratamento e análise de informações financeiras respeitantes a alegados casos de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo bem como outros crimes relevantes. O GIF elaborou, no 2.º semestre 2007 do ano passado, um modelo de memorando a assinar com as entidades do exterior. No entanto, a diferença dos sistemas jurídicos dos países/territórios, obriga, no futuro, a efectuar adaptações adequadas antes da sua assinatura.
- 5) A tarefa relativa à assinatura do memorando entre o GIF e o Interior da China entrou na fase final, tendo a versão alterada sido submetida para apreciação, em finais de Novembro 2007 do ano transacto, aos serviços competentes do Interior da China.
- 6) O GIF estabeleceu também um ponto de ligação com a HKJFIU, tendo-lhe entregue o modelo de memorando de cooperação para estudo e consideração.

Em 2008, a nível de cooperação internacional, o GIF espera poder alcançar os seguintes objectivos: continuar a acompanhar os assuntos relativos à assinatura do memorando de cooperação com o Interior da China, Hong Kong e Portugal, com vista a ser implementado em 2008; abordar a viabilidade da assinatura do memorando de cooperação com outros territórios, tais como o Japão, Coreia do Sul e Indonésia; iniciar contactos com vista à adesão ao Grupo Egmont na qualidade de observador e participar em actividades relevantes para o seu campo de actuação.

4.6 Presença em conferências internacionais

Em Julho de 2007, a Coordenadora, o assessor jurídico e um analista do GIF em conjunto com os representantes do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, da AMCM e da DICJ, estiveram presentes na reunião plenária anual do APG que teve lugar em Perth, Austrália. Este evento que durou cinco dias contou com a participação de cerca de 200 representantes de diversos países/territórios. Os representantes da RAEM prestaram esclarecimentos na conferência sobre a questão da fiscalização do combate ao branqueamento de capitais em diversas áreas. Foi também aprovado o resultado do MER da RAEM na conferência (cfr. o ponto 4.2).

Em finais de Outubro de 2007, a coordenadora do GIF, a convite da AMCM, esteve presente na conferência anual do OGBS que decorreu, durante quatro dias, no Venetian Macau, no COTAI. Para este evento, vários países/territórios fizeram-se representar com o objectivo principal de abordar a questão da fiscalização sobre as operações bancárias offshore. A coordenadora aproveitou o evento para fazer uma apresentação do funcionamento do GIF bem como do resultado da avaliação conjunta do APG/OGBS.

Em finais de Novembro, um analista do GIF deslocou-se, com um representante da AMCM e outro da DICJ, a Banguecoque, Tailândia, a fim de participar no “*Workshop* sobre tipologias do combate ao branqueamento de capitais da Região Ásia Pacífico 2007”. Este *workshop* durou três dias, contando com a participação de cerca de 280 representantes de 52 países/territórios. O evento consistiu em quatro seminários para abordar as estratégias de análise da ameaça do branqueamento de capitais, financiamento à proliferação da tecnologia nuclear, vulnerabilidades da indústria dos jogos de fortuna ou azar e das actividades comerciais *online*. O analista do GIF e o representante da DICJ estiveram presentes no seminário sobre vulnerabilidades da indústria dos jogos de fortuna ou azar, enquanto que o representante da AMCM participou no seminário sobre financiamento à proliferação da tecnologia nuclear. Esta experiência serviu para aprofundarem os seus conhecimentos sobre os actuais modelos de crime de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e das diferentes tipologias e tendências verificadas na actualidade.



Delegação de Macau presente na Reunião Plenária Anual do APG em Perth, Austrália

Coordenadora do GIF foi convidada a participar na reunião anual do OGBS realizada em Macau



Analista do GIF participa no “Workshop de Tipologias do APG” realizado em Banguecoque

CAPÍTULO V – FORMAÇÃO DO PESSOAL DO GIF

5.1 Formação local

Com a colaboração de várias entidades de supervisão, os técnicos analistas beneficiaram de formação proporcionada pelo GIF. A título de exemplo, em Maio de 2007, a coordenadora do GIF participou em conjunto com cinco analistas e um assessor jurídico no “*Workshop* sobre combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo destinado às entidades de supervisão” organizado pelo GIF e o IMF. Esta iniciativa contou também com a participação de representantes de várias outras entidades públicas (vide alínea 1 do ponto 4.4), tendo contribuído para que ficassem a conhecer melhor as medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo relativas aos diferentes sectores.

Em meados de Julho 2007 do ano transacto, três analistas do GIF participaram no seminário sobre combate ao branqueamento de capitais no âmbito de supervisão bancária organizado pela AMCM que teve lugar no World Trade Center. Esta iniciativa que contou com a participação de *compliance officers* e dirigentes de instituições financeiras. O seminário teve como objectivos a análise dos riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo confrontados pelos sectores bancário e segurador, as medidas implementadas de modo a prevenir as operações de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo do ponto de vista dos supervisores financeiros, a aplicação de tecnologia informática e as práticas de combate ao branqueamento de capitais dos bancos comerciais, entre outros.

A convite do GIF, a DICJ organizou em Setembro um seminário sobre jogos de fortuna ou azar destinado aos analistas do GIF e pessoal da AMCM, no qual o representante da DICJ prestou esclarecimentos sobre as instruções relativas à supervisão da indústria do jogo e o funcionamento prático dos casinos, no sentido de aprofundar os conhecimentos dos analistas do GIF sobre esta indústria e reforçar as técnicas de análise dos relatórios de transacções suspeitas.



Considerando que os analistas do GIF necessitam de conhecer a tendência dos crimes resultantes do branqueamento de capitais e a situação do cumprimento da lei, no sentido de aplicar esses conhecimentos na análise dos casos, representantes da PJ foram convidados pelo GIF, em princípios de Novembro, para realizar uma sessão de esclarecimento sobre as matérias acima referidas, abrangendo as recentes tipologias referentes à circulação de capitais ilícitos e discussão de casos práticos.

Para reforçar de forma permanente a formação dos seus analistas, o GIF convidou, em Novembro, representantes da AMCM para presidir a uma sessão de esclarecimento de dois dias sobre a prática no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e medidas de supervisão do sector financeiro. Para esta iniciativa foram também convidados representantes da DICJ e da DSE de forma a permitir troca de experiências.

Para se adaptar ao novo *software* I2 de análise, a Coordenadora, analistas de informação e pessoal de apoio de informática, num total de 10 pessoas, frequentaram um curso de formação sobre a operação deste *software*, com a duração de dois dias, ministrado por um instrutor proveniente da Austrália, nas instalações do GIF em finais de Novembro.

A fim de enriquecer os conhecimentos jurídicos dos analistas, a Coordenadora, em conjunto com quatro analistas, frequentaram, em finais de Novembro, duas sessões do “Seminário sobre questões de Direito Internacional” organizado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, onde se abordou o conteúdo e situação da “Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional” e da “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”.

O GIF fez-se representar também por um analista e um jurista no “*Workshop* sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo em casinos” (vide alínea 4 do ponto 4.4).

No que respeita à formação a nível interno, em 2008, o GIF vai continuar a colaborar com os restantes membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental no sentido de proporcionar diferentes cursos de formação junto de outras entidades de supervisão, tais como a AMCM, DICJ, PJ e CCAC. Tendo sido recentemente aprovada a “Lei da Cooperação Judiciária em Matéria Penal” em 2006, o GIF tenciona contactar o Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para que o mesmo proporcione um curso de formação ao pessoal do GIF no que diz respeito à lei e outra legislação inerente. Além disso, o GIF vai continuar a solicitar o apoio do Centro de Formação Jurídica e Judiciária na ministração de cursos de formação, para além de se encontrar a estudar a viabilidade de enviar pessoal de análise para a Escola de Formação da Polícia Judiciária para frequentar o curso de formação em Direito Penal.

5.2 Formação no exterior

No que se refere à formação no exterior, o GIF enviou em 2007 elementos do seu próprio pessoal e de outras entidades competentes, para o exterior, para participarem em acções de formação profissional, enriquecendo os seus conhecimentos no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

- Em Abril de 2007, o GIF enviou um analista para participar no “*Workshop* sobre combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo para pessoal de investigação criminal e judiciário”, de cinco dias, organizado pelo IMF em Singapura, no qual estiveram presentes 21 representantes de 11 países e territórios. Nesta iniciativa, que foi presidida pelos representantes do IMF e do FBI dos E.U.A. e representantes judiciais, os participantes efectuaram troca de experiências no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.



- No mesmo mês, um outro analista e um funcionário da PJ participaram no “Curso Avançado de Investigação Financeira” organizado pela Academia de Formação Policial Internacional em Bangucoque, durante duas semanas, leccionado por representantes do FBI, ICE, IRA e USSS. Nesta iniciativa, onde estiveram presentes 63 representantes de 13 países e territórios, foram abordadas de forma aprofundada as técnicas de análise financeira e de investigação criminal.



- Em Setembro e Outubro, a Coordenadora, três analistas e seis funcionários da PJ participaram no “Curso de Investigação Financeira 2007”, em Inglês e em Cantonense, organizado pela HKJFIU de Hong Kong. O curso durou cinco dias e os 100 representantes de 10 países e territórios que estiveram presentes efectuaram troca de opiniões sobre as técnicas de análise financeira e de investigação criminal relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.



- Em meados de Outubro, a coordenadora, dois analistas e dois funcionários da DICJ participaram no “Seminário sobre combate ao branqueamento de capitais da Região Ásia Pacífico”, com a duração de cinco dias e organizado pelo IFCCT em Hong Kong. Estiveram presentes neste evento 40 representantes, inclusivamente pessoal policial, analistas de informação, trabalhadores do sector bancário e consultores. Este seminário consistiu na abordagem das tipologias e tendências mais recentes verificadas no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Em 2008, o GIF vai continuar a enviar os seus funcionários bem como propor que funcionários de outras entidades de supervisão local se desloquem a cursos a realizar por entidades do exterior e que se mostrem adequados à formação contínua desses funcionários. A título de exemplo, o GIF vai continuar a enviar representantes para participar nos cursos que a HKJFIU de Hong Kong realiza regularmente.

CAPÍTULO VI – DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

6.1 *Workshops/Seminários sobre combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo*

Em 2007, o GIF realizou vários seminários em conjunto com outras entidades, no sentido de divulgar junto dos operadores dos respectivos sectores e do público em geral, conhecimentos sobre o combate ao branqueamento de capitais:

Janeiro

O GIF realizou em conjunto com a AMCM uma sessão de esclarecimento para a Associação de Seguradoras de Macau, divulgando junto das empresas de seguros e mediadoras a legislação do combate ao branqueamento de capitais e o dever de participação de operações suspeitas que recai sobre estes operadores.

Maio

O assessor jurídico do GIF esteve presente numa sessão de esclarecimento organizada pela Associação dos Advogados de Macau, apresentando aos seus associados os requisitos legais do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e o dever de participação que os advogados devem cumprir.

A convite da Associação Geral das Agências do Fomento Predial de Macau, a Coordenadora do GIF realizou uma sessão de esclarecimento na Associação Comercial de Macau junto de duas dezenas de mediadores de imobiliário, prestando-lhe esclarecimentos sobre transacções suspeitas e a forma correcta do preenchimento dos relatórios de transacções suspeitas.

Junho

O GIF foi convidado pela Associação do Sector Imobiliário de Macau para realizar uma sessão de esclarecimento. Esta iniciativa contou com a participação de cerca de 50 mediadores de imobiliário e destinou-se à divulgação do conceito de transacções suspeitas e da forma correcta do preenchimento dos relatórios de transacções suspeitas.

Outubro

A convite da Associação de Juventude de Hou Kong, o GIF realizou, em conjunto com a PJ, uma sessão de esclarecimento sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Estiveram presentes nesta iniciativa cerca de 70 pessoas, principalmente operadores do sector financeiro.

Novembro Uma sessão de esclarecimento foi presidida pela Coordenadora do GIF, a convite do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e destinou-se a prestar esclarecimentos aos operadores judiciais sobre a prevenção e a repressão do crime de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Outra sessão de esclarecimento foi organizada pelo Banco Tai Fung e com presença de cerca de uma centena de empregados do mesmo Banco, o GIF fez-se representar nesta iniciativa para prestar esclarecimentos sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo relacionado com o sector financeiro.

Mediante consultas realizadas em encontros bilaterais com a AMCM, o GIF vai realizar no início de 2008 sessões de esclarecimento sobre tipologias e tendências relativas ao branqueamento de capitais para os sectores bancário e segurador, especialmente para os *compliance officers* das entidades financeiras da RAEM. Entretanto, o GIF vai também igualmente proceder à elaboração de folhetos de divulgação destinados ao sector bancário.

O GIF vai continuar a abordar a hipótese de organizar em conjunto com outras entidades de supervisão seminários ou *workshops* sobre branqueamento de capitais destinados a diferentes ramos de actividades.



GIF divulga conhecimentos sobre AML junto do pessoal do sector de seguros em seminário organizado pela Associação de Seguradoras de Macau



GIF apresenta medidas AML junto da Associação de Agentes Imobiliários e de Desenvolvimento Imobiliário de Macau

GIF actualiza os conhecimentos sobre medidas AML/CFT dos funcionários do Banco Tai Fung



A Hou Kong Junior Chamber convida o GIF a apresentar informação geral sobre medidas AML



GIF organiza seminário para membros da "Associação Geral de Imobiliário de Macau"

6.2 Criação do website

A página electrónica do GIF encontra-se acessível ao público desde o 2.º semestre de 2007, contendo informações sobre as funções do GIF, novidades, legislação/instruções, *download* de impressos do relatório de transacções suspeitas, outros sites relevantes e questões frequentes sobre combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.



6.3 Distribuição de folhetos de divulgação

Para divulgar a informação disponível e sensibilizar as entidades sujeitas à supervisão da DSE para o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o GIF concluiu a elaboração de folhetos de divulgação com informações sobre tipologias e tendências para referência dos mediadores de imobiliário e joalharias. A distribuição far-se-á no primeiro trimestre de 2008. Para o efeito, o GIF tenciona contactar em primeiro lugar as associações do respectivo sector para que estas procedam à distribuição dos folhetos aos seus associados.

Além disso, o GIF empenha-se em preparar folhetos de divulgação para outros sectores económicos, com vista a divulgar de forma mais abrangente a informação.



CAPÍTULO VII – APOIO ADMINISTRATIVO

7.1 Upgrade do sistema e equipamento informático

- O sucesso da criação de uma base de dados mais completa e a inserção de dados facultados por outros serviços por parte do Núcleo de Apoio Técnico de Informática, aliado ao sistema de pesquisa para efeitos de análise, bem como o sistema de assinatura digital *eSign Trust* e de criptografia implementado pela Direcção dos Serviços de Correios e instalado nos finais do ano passado para o pessoal do GIF, permite às entidades participantes comunicar as transacções suspeitas por via de correio electrónico e lança os alicerces para se adaptar ao objectivo do Governo “sem papel”.
- O GIF introduziu no 2.º semestre do ano de 2007 *software* próprio destinado à análise de transacções suspeitas, no sentido de proporcionar aos seus analistas a tarefa de análise dos relatórios de transacções suspeitas recebidos.
- O GIF vai também procurar outros sistemas informáticos de análise de dados apropriados, na expectativa de adquirir um sistema de análise mais adequado às suas necessidades.
- O passo subsequente da comunicação por correio electrónico será a comunicação *online*. De momento, o Núcleo de Apoio Técnico de Informática está a estudar a questão de segurança na *internet* e a viabilidade da submissão de dados por via electrónica. Se tudo correr bem, temos esperança de que a comunicação *online* possa ser implementada até ao final de 2008.

7.2 Mecanismo de *feedback*

No que se refere aos relatórios de transacções suspeitas, o GIF concluiu a elaboração das instruções internas sobre como processar os relatórios, das quais consta o regime de avaliação de riscos como procedimento básico. Além disso, foi criado um mecanismo de *feedback*, segundo o qual os casos que foram comunicados há mais de meio ano pelas entidades financeiras ou outras e que não justifiquem o seu encaminhamento para MP, serão considerados casos de baixo risco, sendo o facto comunicado às respectivas entidades participantes. Este acto permite aos bancos ou empresas seguradoras e demais entidades classificar adequadamente os seus clientes e adoptar uma gestão de risco apropriada.

7.3 Pessoal

Desde a sua criação em 2006, o GIF tem vindo a recrutar pessoal em diferentes áreas, desde a análise de informação, tecnologia informática a apoio administrativo. O GIF proporciona formação aos funcionários recém-admitidos, apresentando-lhes conhecimentos básicos sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como o objectivo e modelo de funcionamento do GIF.

O GIF concluiu nos finais de 2007 a elaboração das instruções sobre operações básicas do sistema de segurança do GIF e do regulamento interno de conduta, fazendo o pessoal cumprir estritamente as medidas de segurança e respeitar o código de integridade. Ao mesmo tempo, adoptaram-se as recomendações do GIF para a Protecção de Dados Pessoais e do CCAC. Com a assinatura do “Protocolo de Cooperação do Plano para uma Gestão Íntegra”, adoptaram-se estes princípios de forma permanente e sistemática através da sua divulgação e implementação interna.

Em 2008, o GIF vai continuar a recrutar trabalhadores, aumentando adequadamente o número do pessoal para desempenhar as funções nas áreas de análise de informação, de tecnologia informática e de apoio administrativo e financeiro, com vista a fazer face às tarefas futuras.

CAPÍTULO VIII – DESAFIOS E PERSPECTIVA

Desafios resultantes do rápido crescimento económico

Tal como foi referido, a RAEM atravessa um momento de grandes mudanças na área económica.

A par da indústria de jogos de fortuna ou azar que experimenta uma prosperidade inédita, outros sectores, tais como o imobiliário, financeiro e de venda a retalho estão também a enfrentar impactos a diferentes níveis.

Com os sucessivos influxos de capitais dos investidores internacionais nesta pequena cidade, o crescente surgimento de projectos de infraestruturas públicas e comerciais e a afluência de sofisticadas marcas comerciais, visitantes de todas as partes do mundo acorrem a Macau.

O aumento significativo do número de visitantes, aliado à livre circulação de capitais, o fluxo e refluxo de capitais transfronteiriços tornam-se cada vez mais intensos.

Face ao modelo de exercício da indústria de jogos de fortuna ou azar que envolve a utilização de numerário de forma intensiva, a RAEM poderá ser aproveitada pelos criminosos como ponto de passagem ou transferência desses capitais.

A falta de controlo regular e eficaz neste domínio pode causar consequências extremamente graves para a economia, pelo que o Governo não pode ignorar o risco decorrente do surto de desenvolvimento económico.

Obviamente, nada indicia que os actos criminosos relativos ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo tenham proliferado em Macau.

No entanto, o Governo não se pode descuidar, na medida em que, como cidade turística de renome internacional, torna-se necessário a Macau salvaguardar a sua própria imagem, com vista a aumentar a confiança dos investidores que desenvolvam negócios localmente.

Problemática resultante do desenvolvimento tecnológico

O avanço tecnológico diversifica as formas de transacções financeiras e também permite às entidades financeiras criar mais produtos inovadores.

Os serviços financeiros que oferecem aos clientes são mais rápidos e fáceis. Daí, os criminosos também poderão vir a aproveitar esta nova tecnologia para transferir capitais de forma mais rápida e mais complexa.

As formas de transacção resultantes das novas tecnologias tornam reduzidos os meios necessários a uma eficaz auditoria, tornando-se mais difícil às entidades de supervisão e judiciárias seguir o curso dos capitais.

Por isso, as novas tecnologias de transacções constituem um desafio novo e complexo para as tarefas do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Para tal, as entidades competentes têm de se manter permanentemente actualizadas quanto aos conhecimentos neste domínio, com vista a acompanhar a evolução quotidiana das circunstâncias.

Perante a nova lei, a consciência da população deve aumentar

Considerando que a legislação do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo foi publicada apenas há pouco mais de um ano, é provável que a população em geral não esteja ainda sensibilizada para a influência deste novo quadro normativo nas suas vidas, razão por que as entidades participantes podem ver-se em dificuldades para adquirir informações relativas aos cidadãos e até os sectores não financeiros negligenciarem os seus deveres de participação.

Perante a falta de familiaridade dos cidadãos com a legislação e a fraca consciência do cumprimento da lei de algumas entidades participantes, o GIF sente necessidade de reforçar a sua divulgação, sensibilizando o público da gravidade do crime de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e das consequências resultantes da falta de cumprimento do dever de participação.

Perspectiva para 2008

A tarefa premente do GIF em 2008 centrar-se-á na optimização do mecanismo de participação e análise dos relatórios de transacções suspeitas, fazendo com que o Gabinete possa dominar de forma eficiente as informações dos actos criminosos para auxiliar a levar os criminosos a julgamento.

A par disso, o GIF vai procurar activamente *software* de alta eficiência e proporcionar formação ao seu pessoal, consolidando as tarefas de análise e as funções de armazenagem e estatística dos dados.

A RAEM, como membro do APG, tem o dever de evitar que os criminosos aproveitem a região para servir de ponto de passagem ou de transferência de capitais. Entretanto, para manter a boa imagem de Macau a nível internacional, a consciência de prevenção do branqueamento de capitais e repressão do actos criminosos relativos ao terrorismo deve ser intensificada.

Para tal, o GIF espera poder contar com o apoio de todos os sectores e do público, e que todos cooperem neste esforço conjunto.

O GIF, para promover de forma ampla as medidas preventivas, vai intensificar em 2008, mediante seminários e outras medidas de divulgação, alargando o âmbito dos os sectores que contacta, especialmente aqueles que se dedicam à indústria de jogos de fortuna ou azar, de imobiliário, casas de penhor e de venda de objectos de elevado valor unitário, com vista a elevar o seu alerta quanto à prevenção do crime.

Por outro lado, o GIF vai elaborar diversos panfletos e folhetos publicitários bem como aperfeiçoar as informações e conteúdo disponíveis na sua página electrónica, facilitando a pesquisa e comunicação, no sentido de aprofundar o conhecimento do público quanto às medidas preventivas, com vista a obter mais resultados positivos.